

toramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Bráulio Alexandre Barreira Alturas — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Novembro de 2005:

Pedro e Vasconcelos Coito — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 20 de Dezembro de 2005:

Emanuel Cláudio Reis Carvalho Leão — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 2271/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2006 e considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 841/2004, de 16 de Julho, e 101/2005, de 25 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Serviço Social da Escola Superior de Educação de Beja, aprovado pelas Portarias n.ºs 101/2005, de 25 de Janeiro, e 595/2005, de 15 de Julho:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

Nos quadros n.ºs 1, 2, 3 e 4 do anexo à Portaria n.º 101/2005, de 25 de Janeiro, as unidades curriculares Fundamentos de Educação Social, Educação e Trabalho Social I, Educação e Trabalho Social II e Educação e Trabalho Social e Cidadania passam a denominar-se respectivamente Fundamentos de Serviço Social, Serviço Social I, Serviço Social II e Serviço Social e Cidadania.

Artigo 2.º

Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 2272/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado Júlio Manuel Galvão Ramalho Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Ins-

tituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2273/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2005:

Diplomado José Carlos Leitão Martins de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho n.º 2274/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Janeiro de 2006:

José Manuel Preto Ribeiro, professor-coordenador — nos termos do n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, é nomeado em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, subdirector da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 1084/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Isabel Maria Morais de Sousa Portugal Vieira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a professora-adjunta, a partir de 16 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Rectificação n.º 123/2006. — Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, a p. 13 700, o aviso n.º 8188/2005 (2.ª série), relativo à dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006 da professora-adjunta Zaida Maria Lopes Pinto Ferreira, rectifica-se que onde se lê «Para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006» deve ler-se ««Para o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006»».

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 1085/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Maria Lisete Mousinho Morais — autorizado contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), sem exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, pelo prazo de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.